**Processo n°:** 1104 000416/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de denúncia referente à Prefeitura de São Miguel dos Campos/AL realizada através do *site* desta Controladoria Geral do Estado - CGE, fls. 02.

O manifestante deseja saber o que segue. Vejamos:

*“Denuncio a Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos - AL, por não disponibilizar o serviço de Acesso a Informação em meio digital.Obrigado.”*

Nesta oportunidade, esclarecemos que a Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado é um espaço aberto para a sociedade que, através de canais de atendimento, recebe e responde manifestações (sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias) sobre as políticas e os serviços públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Contudo, esta Ouvidoria encaminhou e-mail ao cidadão com o *site* do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE para que o mesmo possa entrar em contato com a Ouvidoria daquele Tribunal e realizar a manifestação pretendida.

Ademais, registre-se que foi enviado e-mail ao manifestante informando-o sobre o recebimento de sua manifestação, o número do processo gerado e o endereço eletrônico: integra.gestaopublica.al.gov.br/atendimento/ para acompanhamento do andamento do mesmo.

Diante da ausência de competência desta Ouvidoria para o atendimento da manifestação recebida, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e posterior arquivamento.

Maceió, 06 de junho de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno/Matrícula nº 123-6